



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 209/2025

Autor: Vereador Adilson Henrique França

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 109, de 04 de Janeiro de 1999, que trata do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município.

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo III – Atividades I-0, definido pela Lei Complementar nº 109, de 04 de Janeiro de 1999, a atividade de Código CNAE – 1099-6/07 – Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Bruno Henrique da Silva
Vice-Presidente

Franciane dos Santos Miranda
1ª Secretária

Daniele Cristine Galdino Siqueira
2ª Secretária



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 370030003500310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE DA SILVA:36615266857 Data: 26/11/2025 15:27:22

Assinado digitalmente por DANIELE CRISTINE GALDINO SIQUEIRA:26382347884 Data: 26/11/2025 14:05:06

Assinado digitalmente por FRANCIANE DOS SANTOS MIRANDA:35412323820 Data: 26/11/2025 13:52:05

Assinado digitalmente por RODRIGO MEIRELES CURSINO:34750241873 Data: 26/11/2025 13:37:20